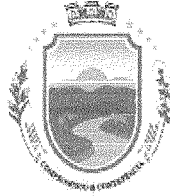


01/08/2025

FR L

PRESIDENTE DA CMT



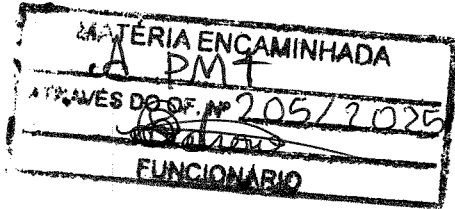
CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 808/2025”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 29 de agosto de 2025.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, implantar no âmbito municipal a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) e de Interesse Específico (Reurb-E), bem como viabilizar a criação do Fundo Municipal de Regularização Fundiária Sustentável de Tauá.



Nos termos do art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá/CE, o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, implantar no âmbito municipal a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) e de Interesse Específico (Reurb-E), bem como viabilizar a criação do Fundo Municipal de Regularização Fundiária Sustentável de Tauá.

| – JUSTIFICATIVA – |

A iniciativa visa a legalização de núcleos urbanos informais, a titulação dos ocupantes e a integração dessas áreas ao ordenamento urbano, garantindo o direito à moradia digna e a função social da propriedade.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 29/08/2025 11:19:20-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

